



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 143/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

1. OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de 03 (três) reservatórios/cisternas de geomembrana de 60.000 litros, com emprego de material e serviços e com alocação de recursos Estaduais, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, nos termos do Convênio FPE nº 2410/2022, conforme processo nº 22/1500-0013796-3.

2. JUSTIFICATIVA

A produção agrícola e pecuária vem crescendo consideravelmente em nosso município, e por mais que tenha se investido fortemente na captação de água subterrânea a demanda por água ainda se faz presente, fazendo com que todos os anos o município necessite de caminhões para atender os produtores de suínos, frangos, gado de leite e corte e no atendimento da produção de hortifruti que precisam reabastecer os reservatórios de água que são insuficientes para a produção.

3. DESCRIÇÃO MÍNIMA

A presente licitação tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando à aquisição e instalação de 03 (três) cisternas/reservatórios de 60.000 litros de água com revestimento de Geomembrana de PEAD 0,8 mm na parte inferior e na cobertura com estrutura de cobertura em aço galvanizado de 38,0 mm X 1,25 mm, utilizando parafusos de aço inox, com porta de acesso ladrão, entrada e saída de água, com itens para que a água possa ser utilizada, como bomba submersa de 0,5 CV, cabos elétricos, disjuntor, tubos e pré-filtros. O objeto engloba material e mão-de-obra.

OBSERVAÇÕES:

- A escavação do local para instalação do reservatório é de responsabilidade do município.



4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado global para a contratação que consta nos autos do processo é o que consta do Termo de Referência (Anexo Classificado) cujo sigilo será preservado até a conclusão da licitação, compreendendo todas as despesas com material, pessoal, equipamentos, transporte, hospedagem, alimentação, taxas, impostos, leis sociais, fretes e outras eventuais despesas que possam acarretar ônus ao Município, especificados ou não no Edital.

PRAZO: A empresa vencedora terá o prazo de até 30 (trinta) dias para entrega dos itens, após dada a Ordem de Início.

PAGAMENTO: O Município realizará o pagamento em 15 (quinze) dias após o recebimento do objeto.